



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!

DECRETO Nº: 12/2019

PUBLICADO

EM 31/01/2019

Jornal Correio do ABC

SÚMULA: REAJUSTA VALORES DA UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO)

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado conforme INPC do período de janeiro de 2016 a dezembro de 2018, o valor da UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) em 12,36% (doze vírgula trinta e seis por cento), passando a vigorar a partir da data de sua publicação no valor de R\$28,97 (vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, 29 de janeiro de 2019.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal